



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 12/93

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto no artigo 121 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 553/90 de 28-12-90, e Lei Municipal nº 670/93 de 01 de junho de 1.993,

R E S O L V E

1 = ADAPTAR o atual quadro de pessoal da seguinte forma:

a - CARGOS EM COMISSÃO:

Quant.	Cód.	Função	Venc.(PMS)	Gratíf.
01	CC-1	Assessor Jurídico Secretário Legislativo	18.0	90%
01	CC-1	Chefe de Gabinete Assessor Especial	12.0	90%
01	CC-2	Diretor Financeiro Assessor Especial	10.0	90%
01	CC-2	Diretora de Secretária Assessor Especial	10.0	90%
01	CC-3	Assessor Imprensa Assessor Comunicação Social	5.0	30%
02	CC-4	Assessora de Secretária	5.0	30%
01	CC-5	Auxiliar de Secretária	4.5	20%



Câmara Municipal de Castro

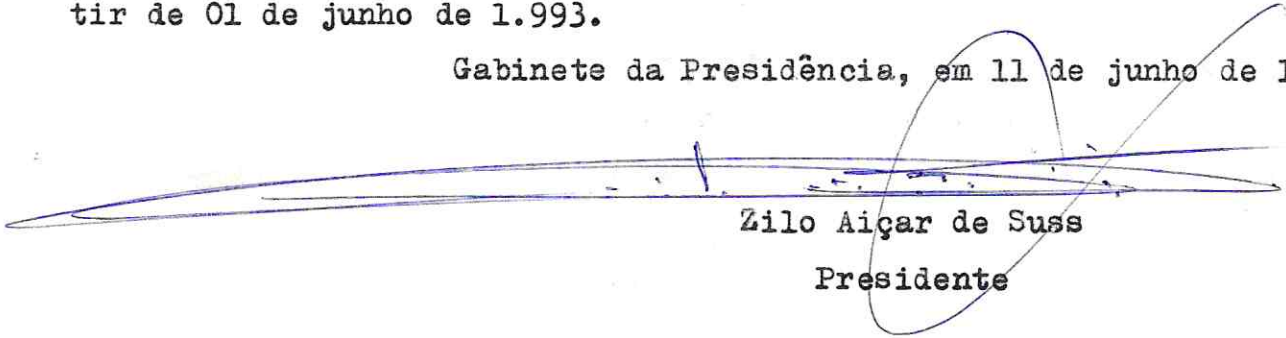
ESTADO DO PARANÁ

b - CARGOS EFETIVOS ESTATUTÁRIOS:

Quant.	Nivel	Função	Venc. (PMS)
01	23	Administradora Geral	10.0
01	15	Administrador Contábil	8.0
01	15	Administradora Secretaria	8.0
04	07	Auxiliar de Serviços	2.4

Esta Portaria terá seus efeitos retroagigos a par
tir de 01 de junho de 1.993.

Gabinete da Presidência, em 11 de junho de 1.993.


Zilo Aíçar de Suss
Presidente